



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH



PROCESSO 002/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach/RS possuir um meio oficial da imprensa para publicação jornalística pela internet, visando a divulgação de notícias, notas, anúncios, atos oficiais e eventos do Legislativo municipal, bem como, a publicação de demais atos públicos;

Considerando que a **CRESTANI & DONATTI ME**, Jornal Eletrônico J.E. Acontece, possui atualização diária de informações, e com a popularização da tecnologia e internet, foi criado um ambiente colaborativo entre seus usuários que conseguem facilmente buscar informações a respeito de seus interesses;

Considerando o que dispõe o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o cumprimento aos preceitos legais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH**, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Presidente Ver. Rudi Seger, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a contratação de empresa do meio da imprensa escrita/virtual (internet) compreendendo a publicação dos trabalhos efetuados em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach/RS, incluindo sessões extraordinárias, e a participação em atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.

Informamos, ainda, que os serviços serão prestados pela empresa **CRESTANI & DONATTI LTDA - ME**, firma individual de direito privado, localizada na Rua Rui Barbosa, n.º 531, na cidade de Tapera/RS, inscrita no CGC-MF sob número 15.292.411/0001-75, pelo período de 01 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no valor total de **R\$ 3.750,00** (Três mil, setecentos e cinquenta reais).

Selbach/RS, em 28 de fevereiro de 2020.

  
Ver. RUDI SEGER  
Presidente